

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresas de engenharia para fornecimento de Mão de obra para a Etapa Final da obra para a construção de construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), que serão destinadas para a doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO.

Os serviços deverão ser executados no endereço informado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da empresa contratada os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

A empresa contratada deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras, zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Lei Municipal nº 641 de 16 de dezembro de 2015, dispôs sobre o Programa Municipal Moradia Digna, que tem como objetivo a construção, reforma e doação e unidades habitacionais e de materiais de construção a famílias carentes do município.

O instrumento normativo indicado previu a possibilidade de implementação do Programa Moradia Digna através de mutirões comunitários, execução direta, liberação de mão de obra,

trabalho de servidores públicos, empregados e terceiros contratados pelo município, sem prejuízo da celebração de convênios para a referida execução.

A lei estabeleceu também como critérios para ser beneficiário do programa a comprovação da residência no município, renda per capita familiar de até um salário mínimo, comprovação de inscrição do beneficiário no Cadastro Único do Governo Federal e a inexistência de outras propriedades urbanas ou rurais destinadas à habitação própria e familiar.

Com base nos cadastros realizados e inspeções realizadas pela Secretaria de Cidadania e Assistência Social do Município, foram verificados a necessidade de edificação de 50 (cinquenta) unidades habitacionais assim distribuídas em áreas urbanas públicas.

Foi levantada a demanda de edificações, o município solicitou orçamento para verificação do preço e quantitativo estimado de materiais para a construção das edificações mediante elaboração de projeto de engenharia com padronização das edificações a serem doadas, considerando a execução direta, com o emprego de mutirões tende a garantir menor preço e maior economicidade ao programa, que poderá atender mais beneficiário e garantir o direito constitucional à moradia, com melhoria da qualidade de vida da população.

O Departamento de Engenharia do Município de Ouvidor, atendendo a orientação planejada e debatida pela Administração, elaborou projetos para edificação das casas, cada uma contendo 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados) de construção, prevendo a execução das unidades.

O município pretende adquirir o material básico, de acordo com a necessidade de cada etapa de execução, mediante licitação para registro de preços.

O memorial descritivo e o projeto básico elaborado pelo Departamento de Engenharia para a edificação padrão das moradias a serem executadas, fica integrando este termo de referência para todos os fins de direito.

Assim, demonstrada a necessidade e justificativa da atuação do Poder Público para efetivação do direito constitucional à moradia, requer seja deflagrado procedimento licitatório para a contratação de empresas de engenharia para fornecimento de mão de obra necessária para a execução de todos os serviços da Etapa Final para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta

vírgula vinte e cinco metros quadrados), conforme a composição de serviços, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro para fornecimento de mão de obra elaborado pelo Departamento de Engenharia.

3. COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Foram considerados os valores unitários com encargos para a elaboração da planilha de orçamento de mão de obra para as funções de armador, carpinteiro, operador de betoneira, pedreiro e servente, foram cotados conforme a Tabela 140 – Custos de Obras Civis – Abril/2019 – Desonerada – Data Base: 01/04/2019, AGETOP – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

3.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 968.730,00 (novecentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta reais) para o fornecimento de mão de obra necessária para a conclusão da Etapa Final da execução da obra.

Pois através do contrato 17/2019-FMAS, a empresa contratada forneceu a mão de obra necessária para a execução dos serviços preliminares e fundação; através de um mutirão popular organizado pela Prefeitura Municipal de Ouvidor para doação de mão de obra para a execução parcial de serviços de alvenaria para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), que serão destinadas para a doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO.

3.3 Planilha de Orçamento para Fornecimento de Mão de Obra necessária para Etapa Final da execução dos serviços necessários para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados):

AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA
TABELA 140 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - ABRIL/2019 - DESONERADA - Data Base:
01/04/2019

Item	Código AGETOP	Descrição	Quantidade (01 Unidade)	Quantidade (50 Unidades)	Unidade	Custo Unitário (sem BDI)	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (01 Unidade)	Preço Total (50 Unidades)
Mão de Obra para Serviços									
01	0004	PEDREIRO	331,0138	16.550,6900	Sal/Hora	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 5.736,47	R\$ 286.823,50
02	0005	SERVENTE	748,2063	37.410,3150	Sal/Hora	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 8.133,01	R\$ 406.650,50
03	0006	ARMADOR	17,6504	882,5200	Sal/Hora	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 305,88	R\$ 15.294,00

04	0010	CARPINTEIRO	119,5101	5.975,5050	Sal/Hora	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 2.071,11	R\$ 103.555,50
05	0011	ENCANADOR	48,5660	2.428,3000	Sal/Hora	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 841,65	R\$ 42.082,50
06	0012	ELETRICISTA	42,5056	2.125,2800	Sal/Hora	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 736,62	R\$ 36.831,00
07	0018	PINTOR	86,6591	4.332,9550	Sal/Hora	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 1.501,80	R\$ 75.090,00
08	0032	OPERADOR DE BETONEIRA	3,6799	183,9950	Sal/Hora	R\$ 10,51	R\$ 13,06	R\$ 48,06	R\$ 2.403,00
Valor Total (com BDI = 24,23%):								R\$ 19.374,60	R\$ 968.730,00

Obs.01: Foram contempladas as necessidades de mão de obra para execução dos serviços necessários para a construção de Unidade habitacional de 40,25 m² (com 2 dormitórios), inclusos os custos com equipamentos (betoneira, serra mármore, trena, etc), ferramentas (pá, enxada, colher de pedreiro, linha de pedreiro, carrinho de mão, prumo, régua de alumínio, etc), equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

Obs.02: Através do contrato 17/2019-FMAS, a empresa contratada forneceu a mão de obra necessária para a execução dos serviços preliminares e fundação. No dia 08/02/2020 foi realizado um mutirão popular pela Prefeitura Municipal de Ouvidor para doação de mão de obra para a execução parcial de aproximadamente 31,00% dos serviços de alvenaria previstos. Portanto, estão previstos na relação acima a quantidade de mão de obra necessária para a conclusão da execução de todos os serviços previstos.

3.4 Planilha de Composição de Serviços para Fornecimento de Mão de Obra necessária para Etapa Final da execução dos serviços necessários para a construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados):

Item	Código AGETOP	Descrição	Quantidade (01 Unidade)	Quantidade (50 Unidades)	Unid	Custo Unitário (sem BDI)	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (01 Unidade)	Preço Total (50 Unidades)
1		Paredes e painéis							
1.1	100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	109,2700		m2				R\$ 83.449,50
	0005	SERVENTE	64,9992	3.249,9600	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 706,54	R\$ 35.327,00
	0004	PEDREIRO	55,5369	2.776,8450	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 962,45	R\$ 48.122,50
1.2	060507	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.) (cintas e pil. de amar.)	1,2012		m3				R\$ 3.873,50
	0005	SERVENTE	6,1965	309,8250	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 67,36	R\$ 3.368,00
	0032	OPERADOR DE BETONEIRA	0,7745	38,7250	h	R\$ 10,51	R\$ 13,06	R\$ 10,11	R\$ 505,50
1.3	060303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS) (cintas)	90,8544		kg				R\$ 10.248,50
	0005	SERVENTE	7,2684	363,4200	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 79,01	R\$ 3.950,50
	0006	ARMADOR	7,2684	363,4200	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 125,96	R\$ 6.298,00
1.4	060312	ACO CA-60B - 4,2 MM - (OBRAS CIVIS) (cintas)	23,2767		kg				R\$ 2.297,50
	0005	SERVENTE	1,6294	81,4700	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 17,71	R\$ 885,50
	0006	ARMADOR	1,6294	81,4700	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 28,24	R\$ 1.412,00
1.5	060202	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS) (cintas)	29,1200		m2				R\$ 61.588,50
	0005	SERVENTE	43,6800	2.184,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 474,80	R\$ 23.740,00
	0010	CARPINTEIRO	43,6800	2.184,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 756,97	R\$ 37.848,50

1.6	061101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC. CAPEAMENTO / FERR.DISTRIB. / ESCORAMENTO E FORMA / DESFORMA	3,4600		m2				R\$	2.761,50
	0005	SERVENTE	2,5116	125,5800	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 27,30	R\$	1.365,00
	0004	PEDREIRO	1,6117	80,5850	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 27,93	R\$	1.396,50

2 Revestimento de Piso e Parede

2.1	200101	CHAPISCO COMUM	218,5400		m2				R\$	29.968,00
	0005	SERVENTE	23,5368	1.176,8400	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 255,85	R\$	12.792,50
	0004	PEDREIRO	19,8216	991,0800	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 343,51	R\$	17.175,50
2.2	200504	REBOCO PAULISTA A13 (1 CALH:3 ARMLC+100kgCI/M3)	218,5400		m2				R\$	166.311,50
	0005	SERVENTE	123,0817	6.154,0850	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 1.337,90	R\$	66.895,00
	0004	PEDREIRO	114,7335	5.736,6750	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 1.988,33	R\$	99.416,50
2.3	220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	72,8000		m				R\$	19.263,00
	0005	SERVENTE	12,2304	611,5200	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 132,94	R\$	6.647,00
	0004	PEDREIRO	14,5600	728,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 252,32	R\$	12.616,00
2.4	201302	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	4,6267		m2				R\$	4.715,50
	0005	SERVENTE	4,3926	219,6300	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 47,75	R\$	2.387,50
	0004	PEDREIRO	2,6867	134,3350	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 46,56	R\$	2.328,00
2.5	220100	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APIL OAMENTO/ATERRO INTERNO)	10,0900		m2				R\$	16.258,50
	0005	SERVENTE	18,3860	919,3000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 199,86	R\$	9.993,00
	0004	PEDREIRO	5,7200	286,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 99,13	R\$	4.956,50
	0010	CARPINTEIRO	1,5105	75,5250	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 26,18	R\$	1.309,00
2.6	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	37,2225		m2				R\$	41.564,00
	0005	SERVENTE	36,6493	1.832,4650	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 398,38	R\$	19.919,00
	0004	PEDREIRO	24,9800	1.249,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 432,90	R\$	21.645,00

3 Cobertura

3.1	140101	ESTRUTURA-TELHA CERÂMICA V=3 A 7 M. C/FERRAGENS	48,9600		m2				R\$	82.840,00
	0005	SERVENTE	58,7520	2.937,6000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 638,63	R\$	31.931,50
	0010	CARPINTEIRO	58,7520	2.937,6000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 1.018,17	R\$	50.908,50
3.2	160401	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	48,9600		m2				R\$	11.768,00
	0005	SERVENTE	12,1910	609,5500	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 132,52	R\$	6.626,00
	0004	PEDREIRO	5,9340	296,7000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 102,84	R\$	5.142,00
3.3	160404	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	12,8000		m				R\$	6.751,00
	0005	SERVENTE	5,0419	252,0950	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 54,81	R\$	2.740,50
	0004	PEDREIRO	4,6285	231,4250	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 80,21	R\$	4.010,50
3.4	160402	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	6,4000		m				R\$	4.943,50

0005	SERVEnte	3,7408	187,0400	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 40,66	R\$ 2.033,00
0004	PEDREIRO	3,3587	167,9350	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 58,21	R\$ 2.910,50

4 **Esquadrias**

4.1	180504	PORTA ABRIR/ENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	7,3500		m2			R\$ 13.281,00
	0005	SERVEnte	8,9839	449,1950	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 97,65
	0004	PEDREIRO	9,6924	484,6200	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 167,97
4.2	180402	ESQ.VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS	6,7500		m2			R\$ 13.040,00
	0005	SERVEnte	9,0018	450,0900	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 97,85
	0004	PEDREIRO	9,4028	470,1400	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 162,95
4.3	230101	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 E/8766-E17 IMAB OU EQUIV.	5,0000		un			R\$ 5.199,00
	0010	CARPINTEIRO	6,0000	300,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 103,98
4.4	230202	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	15,0000		un			R\$ 5.287,50
	0005	SERVEnte	3,7500	187,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 40,76
	0010	CARPINTEIRO	3,7500	187,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 64,99
4.5	100502	ELEMENTO VAZADO CERAMICO (6 x 18 x 18)	0,6800		m2			R\$ 1.470,50
	0005	SERVEnte	1,0064	50,3200	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 10,94
	0004	PEDREIRO	1,0656	53,2800	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 18,47

5 **Pintura**

5.1	261303	PINTURA LATEX TRES DEMAOS COM SELADOR	218,5400		m2			R\$ 66.573,00
	0005	SERVEnte	17,9640	898,2000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 195,27
	0018	PINTOR	65,5620	3.278,1000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 1.136,19
5.2	261602	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	42,3000		m2			R\$ 23.962,00
	0005	SERVEnte	11,5691	578,4550	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 125,76
	0018	PINTOR	20,3971	1.019,8550	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 353,48

6 **Aparelhos e metais**

6.1	080651	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M	1,0000		un			R\$ 3.384,00
	0005	SERVEnte	2,4000	120,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 26,09
	0004	PEDREIRO	2,4000	120,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 41,59
6.2	080801	TANQUE MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO C/UMA CUBA E 1 BATEDOR	1,0000		un			R\$ 1.410,00
	0005	SERVEnte	1,0000	50,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 10,87
	0011	ENCANADOR	1,0000	50,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 17,33
6.3	080541	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	1,0000		un			R\$ 2.453,00
	0005	SERVEnte	1,7400	87,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 18,91
	0011	ENCANADOR	1,7400	87,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 30,15
6.4	080503	VASO SANITÁRIO	1,0000		un			R\$ 2.664,50
	0005	SERVEnte	1,8900	94,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 20,54

	0011	ENCANADOR	1,8900	94,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
6.5	080556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	1,0000		un				R\$ 352,50
	0005	SERVENTE	0,2500	12,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 2,72	R\$ 136,00
	0011	ENCANADOR	0,2500	12,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 4,33	R\$ 216,50
6.6	080660	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	1,0000		un				R\$ 282,00
	0005	SERVENTE	0,2000	10,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 2,17	R\$ 108,50
	0011	ENCANADOR	0,2000	10,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 3,47	R\$ 173,50
6.7	080810	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	1,0000		un				R\$ 282,00
	0005	SERVENTE	0,2000	10,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 2,17	R\$ 108,50
	0011	ENCANADOR	0,2000	10,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 3,47	R\$ 173,50
6.8	080570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	1,0000		un				R\$ 282,00
	0005	SERVENTE	0,2000	10,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 2,17	R\$ 108,50
	0011	ENCANADOR	0,2000	10,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 3,47	R\$ 173,50
7	Instalações elétricas								
7.1	071801	PADRAO MONOFASICO 10 MM2 H=5 METROS	1,0000		un				R\$ 3.237,00
	0005	SERVENTE	2,6471	132,3550	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 28,77	R\$ 1.438,50
	0032	OPERADOR DE BETONEIRA	0,0432	2,1600	h	R\$ 10,51	R\$ 13,06	R\$ 0,56	R\$ 28,00
	0004	PEDREIRO	0,0432	2,1600	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 0,75	R\$ 37,50
	0012	ELETRICISTA	2,0000	100,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 34,66	R\$ 1.733,00
7.2	072170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	1,0000		un				R\$ 2.115,50
	0005	SERVENTE	1,5000	75,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 16,31	R\$ 815,50
	0012	ELETRICISTA	1,5000	75,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
7.3	071171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	3,0000		un				R\$ 1.269,00
	0005	SERVENTE	0,9000	45,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 9,78	R\$ 489,00
	0012	ELETRICISTA	0,9000	45,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 15,60	R\$ 780,00
7.4	071644	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	5,0000		un				R\$ 2.274,00
	0005	SERVENTE	1,6130	80,6500	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 17,53	R\$ 876,50
	0012	ELETRICISTA	1,6130	80,6500	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 27,95	R\$ 1.397,50
7.5	071610	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	1,0000		un				R\$ 455,00
	0005	SERVENTE	0,3226	16,1300	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 3,51	R\$ 175,50
	0012	ELETRICISTA	0,3226	16,1300	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 5,59	R\$ 279,50
7.6	071567	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	11,0000		un				R\$ 1.241,00
	0005	SERVENTE	0,8800	44,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 9,57	R\$ 478,50
	0012	ELETRICISTA	0,8800	44,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 15,25	R\$ 762,50

7.7	072570	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	1,0000							R\$ 409,00
	0005	SERVENTE	0,2900	14,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 3,15	R\$ 157,50	
	0012	ELETRICISTA	0,2900	14,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 5,03	R\$ 251,50	
7.8	071440	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	3,0000							R\$ 888,50
	0005	SERVENTE	0,6300	31,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 6,85	R\$ 342,50	
	0012	ELETRICISTA	0,6300	31,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 10,92	R\$ 546,00	
7.9	071441	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	1,0000							R\$ 521,50
	0005	SERVENTE	0,3700	18,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 4,02	R\$ 201,00	
	0012	ELETRICISTA	0,3700	18,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 6,41	R\$ 320,50	
7.10	070691	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	11,0000							R\$ 2.326,50
	0005	SERVENTE	1,6500	82,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 17,94	R\$ 897,00	
	0012	ELETRICISTA	1,6500	82,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 28,59	R\$ 1.429,50	
7.11	071194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	100,0000							R\$ 23.970,00
	0005	SERVENTE	17,0000	850,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 184,79	R\$ 9.239,50	
	0012	ELETRICISTA	17,0000	850,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 294,61	R\$ 14.730,50	
7.12	071291	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 2,5 MM2	200,0000							R\$ 15.510,00
	0005	SERVENTE	11,0000	550,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 119,57	R\$ 5.978,50	
	0012	ELETRICISTA	11,0000	550,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 190,63	R\$ 9.531,50	
7.13	071292	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 4 MM2	20,0000							R\$ 1.692,00
	0005	SERVENTE	1,2000	60,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 13,04	R\$ 652,00	
	0012	ELETRICISTA	1,2000	60,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00	
7.14	071293	FIO ISOLADO PVC 750 V, No. 6 MM2	30,0000							R\$ 2.749,50
	0005	SERVENTE	1,9500	97,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 21,20	R\$ 1.060,00	
	0012	ELETRICISTA	1,9500	97,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 33,79	R\$ 1.689,50	
7.15	071331	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	3,0000							R\$ 1.692,00
	0005	SERVENTE	1,2000	60,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 13,04	R\$ 652,00	
	0012	ELETRICISTA	1,2000	60,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00	
8	Instalações hidráulicas									
8.1	081003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	30,0000							R\$ 5.076,00
	0005	SERVENTE	3,6000	180,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50	
	0011	ENCANADOR	3,6000	180,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 62,39	R\$ 3.119,50	
8.2	081004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 32 mm	6,0000							R\$ 1.091,00
	0005	SERVENTE	0,7740	38,7000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 8,41	R\$ 420,50	
	0011	ENCANADOR	0,7740	38,7000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 13,41	R\$ 670,50	
8.3	081006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	6,0000							R\$ 1.886,50
	0005	SERVENTE	1,3380	66,9000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 14,54	R\$ 727,00	

	0011	ENCANADOR		1,3380	66,9000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 23,19	R\$ 1.159,50
8.4	081360	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"		6,0000		un				R\$ 964,50
	0005	SERVENTE		0,6840	34,2000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 7,44	R\$ 372,00
	0011	ENCANADOR		0,6840	34,2000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 11,85	R\$ 592,50
8.5	081321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM		15,0000		un				R\$ 3.807,00
	0005	SERVENTE		2,7000	135,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 29,35	R\$ 1.467,50
	0011	ENCANADOR		2,7000	135,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 46,79	R\$ 2.339,50
8.6	081402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm		6,0000		un				R\$ 1.607,50
	0005	SERVENTE		1,1400	57,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 12,39	R\$ 619,50
	0011	ENCANADOR		1,1400	57,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 19,76	R\$ 988,00
8.7	080946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"		1,0000		un				R\$ 860,00
	0005	SERVENTE		0,6100	30,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 6,63	R\$ 331,50
	0011	ENCANADOR		0,6100	30,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 10,57	R\$ 528,50
8.8	080929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"		1,0000		un				R\$ 1.339,50
	0005	SERVENTE		0,9500	47,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 10,33	R\$ 516,50
	0011	ENCANADOR		0,9500	47,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 16,46	R\$ 823,00
8.9	080556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)		3,0000		un				R\$ 1.057,50
	0005	SERVENTE		0,7500	37,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 8,15	R\$ 407,50
	0011	ENCANADOR		0,7500	37,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 13,00	R\$ 650,00
8.10	080511	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA		1,0000		un				R\$ 1.410,00
	0005	SERVENTE		1,0000	50,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 10,87	R\$ 543,50
	0011	ENCANADOR		1,0000	50,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 17,33	R\$ 866,50
8.11	080721	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC COM BRAÇO METÁLICO		1,0000		un				R\$ 705,50
	0005	SERVENTE		0,5000	25,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 5,44	R\$ 272,00
	0011	ENCANADOR		0,5000	25,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 8,67	R\$ 433,50
8.12	081889	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)		1,0000		un				R\$ 479,50
	0005	SERVENTE		0,3400	17,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 3,70	R\$ 185,00
	0011	ENCANADOR		0,3400	17,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 5,89	R\$ 294,50
8.13	081041	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"		1,0000		un				R\$ 127,00
	0005	SERVENTE		0,0900	4,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 0,98	R\$ 49,00
	0011	ENCANADOR		0,0900	4,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 1,56	R\$ 78,00
8.14	081043	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/ CX.DAGUA 50X1.1/2		1,0000		un				R\$ 197,50
	0005	SERVENTE		0,1400	7,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 1,52	R\$ 76,00
	0011	ENCANADOR		0,1400	7,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 2,43	R\$ 121,50

8.15	081815	KIT CAVALETE P/HIDRÔMETRO M3/MURETA/CAIXA	D=25MM 1,5-3,0-5,0	1,0000		un				R\$ 5.009,00
	0005	SERVENTE		3,7000	185,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 40,22	R\$ 2.011,00
	0011	ENCANADOR		1,4000	70,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
	0004	PEDREIRO		1,3600	68,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 23,57	R\$ 1.178,50
	0018	PINTOR		0,7000	35,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 12,13	R\$ 606,50
					0,0000					
8.16	081860	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LTS.C/TAMPA		1,0000	50,0000	un				R\$ 4.230,00
	0005	SERVENTE		3,0000	150,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 32,61	R\$ 1.630,50
	0011	ENCANADOR		3,0000	150,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 51,99	R\$ 2.599,50

9 Instalações sanitárias

9.1	082301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM		6,0000	300,0000	m				R\$ 2.030,50
	0005	SERVENTE		1,4400	72,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 15,65	R\$ 782,50
	0011	ENCANADOR		1,4400	72,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
9.2	082302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM		12,0000		m				R\$ 5.076,00
	0005	SERVENTE		3,6000	180,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
	0011	ENCANADOR		3,6000	180,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 62,39	R\$ 3.119,50
9.3	082304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM		30,0000		m				R\$ 21.996,00
	0005	SERVENTE		15,6000	780,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 169,57	R\$ 8.478,50
	0011	ENCANADOR		15,6000	780,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 270,35	R\$ 13.517,50
9.4	081935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM		3,0000		un				R\$ 1.184,50
	0005	SERVENTE		0,8400	42,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 9,13	R\$ 456,50
	0011	ENCANADOR		0,8400	42,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 14,56	R\$ 728,00
9.5	081927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm		3,0000		un				R\$ 1.184,50
	0005	SERVENTE		0,8400	42,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 9,13	R\$ 456,50
	0011	ENCANADOR		0,8400	42,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 14,56	R\$ 728,00
9.6	081938	Joelho 90 graus diametro 100mm		1,0000		un				R\$ 634,50
	0005	SERVENTE		0,4500	22,5000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 4,89	R\$ 244,50
	0011	ENCANADOR		0,4500	22,5000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 7,80	R\$ 390,00
9.7	081661	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50		1,0000		un				R\$ 310,00
	0005	SERVENTE		0,2200	11,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 2,39	R\$ 119,50
	0011	ENCANADOR		0,2200	11,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 3,81	R\$ 190,50
9.8	080562	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO		3,0000		un				R\$ 1.523,00
	0005	SERVENTE		1,0800	54,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 11,74	R\$ 587,00
	0011	ENCANADOR		1,0800	54,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 18,72	R\$ 936,00
9.9	081829	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM		1,0000		un				R\$ 721,00
	0005	SERVENTE		0,6966	34,8300	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 7,57	R\$ 378,50
	0032	OPERADOR DE BETONEIRA		0,0322	1,6100	h	R\$ 10,51	R\$ 13,06	R\$ 0,42	R\$ 21,00
	0010	CARPINTEIRO		0,0664	3,3200	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 1,15	R\$ 57,50

	0006	ARMADOR	0,2726	13,6300	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 4,72	R\$ 236,00
	0004	PEDREIRO	0,0322	1,6100	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 0,56	R\$ 28,00
9.10	081850	CAIXA DE GORDURA 50 L. CONCRETO PADRÃO IMPERMEABILIZADA	1,0000		un				R\$ 6.315,50
	0005	SERVENTE	5,8000	290,0000	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 63,05	R\$ 3.152,50
	0032	OPERADOR DE BETONEIRA	0,1200	6,0000	h	R\$ 10,51	R\$ 13,06	R\$ 1,57	R\$ 78,50
	0010	CARPINTEIRO	2,9400	147,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 50,95	R\$ 2.547,50
	0006	ARMADOR	0,4600	23,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 7,97	R\$ 398,50
	0004	PEDREIRO	0,1600	8,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 2,77	R\$ 138,50
9.11	081866	FOSSA SEPTICA 2500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	1,0000		un				R\$ 77.701,50
	0005	SERVENTE	86,7612	4.338,0600	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 943,09	R\$ 47.154,50
	0032	OPERADOR DE BETONEIRA	2,7100	135,5000	h	R\$ 10,51	R\$ 13,06	R\$ 35,39	R\$ 1.769,50
	0010	CARPINTEIRO	2,8112	140,5600	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 48,72	R\$ 2.436,00
	0006	ARMADOR	7,5200	376,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 130,32	R\$ 6.516,00
	0004	PEDREIRO	22,8800	1.144,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 396,51	R\$ 19.825,50
9.12	081874	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	1,0000		un				R\$ 71.329,50
	0005	SERVENTE	81,9670	4.098,3500	h	R\$ 8,75	R\$ 10,87	R\$ 890,98	R\$ 44.549,00
	0006	ARMADOR	0,5000	25,0000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 8,67	R\$ 433,50
	0004	PEDREIRO	30,4060	1.520,3000	h	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 526,94	R\$ 26.347,00

VALOR TOTAL (COM BDI = 24,23%): **R\$ 19.374,60** **R\$ 968.730,00**

3.5 Cronograma Físico Financeiro para Fornecimento de Mão de Obra necessária para a execução de todos os serviços necessários para Etapa Final da construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados):

Item	Descrição	Preço Total (01 Unidade)	Preço Total (50 Unidades)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
01	PEDREIRO	R\$ 5.736,47	R\$ 286.823,50	18,00%	R\$ 51.628,23	18,00%	R\$ 51.628,23	18,00%	R\$ 51.628,23	18,00%	R\$ 51.628,23	18,00%	R\$ 51.628,23	10,00%	R\$ 28.682,35
02	SERVENTE	R\$ 8.133,01	R\$ 406.650,50	18,00%	R\$ 73.197,09	18,00%	R\$ 73.197,09	18,00%	R\$ 73.197,09	18,00%	R\$ 73.197,09	18,00%	R\$ 73.197,09	10,00%	R\$ 40.665,05
03	ARMADOR	R\$ 305,88	R\$ 15.294,00	18,00%	R\$ 2.752,92	18,00%	R\$ 2.752,92	18,00%	R\$ 2.752,92	18,00%	R\$ 2.752,92	18,00%	R\$ 2.752,92	10,00%	R\$ 1.529,40

04	CARPINTEIRO	R\$ 2.071,11	R\$ 103.555,50	18,00%	R\$ 18.639,99	18,00%	R\$ 18.639,99	18,00%	R\$ 18.639,99	18,00%	R\$ 18.639,99	18,00%	R\$ 18.639,99	10,00%	R\$ 10.355,55
05	ENCANADOR	R\$ 841,65	R\$ 42.082,50	18,00%	R\$ 7.574,85	18,00%	R\$ 7.574,85	18,00%	R\$ 7.574,85	18,00%	R\$ 7.574,85	18,00%	R\$ 7.574,85	10,00%	R\$ 4.208,25
06	ELETRICISTA	R\$ 736,62	R\$ 36.831,00	18,00%	R\$ 6.629,58	18,00%	R\$ 6.629,58	18,00%	R\$ 6.629,58	18,00%	R\$ 6.629,58	18,00%	R\$ 6.629,58	10,00%	R\$ 3.683,10
07	PINTOR	R\$ 1.501,80	R\$ 75.090,00	18,00%	R\$ 13.516,20	18,00%	R\$ 13.516,20	18,00%	R\$ 13.516,20	18,00%	R\$ 13.516,20	18,00%	R\$ 13.516,20	10,00%	R\$ 7.509,00
08	OPERADOR DE BETONEIRA	R\$ 48,06	R\$ 2.403,00	18,00%	R\$ 432,54	18,00%	R\$ 432,54	18,00%	R\$ 432,54	18,00%	R\$ 432,54	18,00%	R\$ 432,54	10,00%	R\$ 240,30
VALOR TOTAL (COM BDI = 24,23%):		R\$ 19.374,60	R\$ 968.730,00	18,00%	R\$ 174.371,40	18,00%	R\$ 174.371,40	18,00%	R\$ 174.371,40	18,00%	R\$ 174.371,40	18,00%	R\$ 174.371,40	10,00%	R\$ 96.873,00
VALOR TOTAL ACUMULADO:				18,00%	R\$ 174.371,40	36,00%	R\$ 348.742,80	54,00%	R\$ 523.114,20	72,00%	R\$ 697.485,60	90,00%	R\$ 871.857,00	100,00%	R\$ 968.730,00

4. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

Para viabilização da contratação de empresas de engenharia para fornecimento de mão de obra necessária para a execução dos necessários para Etapa Final da construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), que serão destinadas para a doação às famílias carentes do município de Ouvidor – GO, os quantitativos foram estimados conforme levantamento de projeto básico elaborado pelo Departamento de Engenharia em anexo.

5. MODALIDADE LICITATÓRIA A SER EMPREGADA:

A modalidade licitatória a ser empregada para a contratação de empresas de engenharia para fornecimento de mão de obra necessária para a execução de todos os serviços necessários para Etapa Final da construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), descritos neste termo de referência será a Pregão Presencial.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO:

O prazo, para fornecimento de mão de obra necessária para a execução dos serviços necessários para Etapa Final da construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais Populares,

com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), será de seis meses.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

A medição dos serviços será realizada por Unidade Habitacional Popular, ou seja, após a conclusão de fornecimento de mão de obra necessária para a execução todos os serviços necessários para a construção de cada Unidade Habitacional Popular, com dois dormitórios, com área construída de 40,25 m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), conforme o projeto aprovado.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, medição de serviços executados e o controle das horas efetivamente trabalhadas ficarão a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

A empresa contratada deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

9. DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega dos produtos, aprovação da medição de serviços executados pela Fiscalização e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ultimateção da contratação.

Ouvidor, 11 de fevereiro de 2020.

Maria Rita Tartuci Fonseca

Secretária de Administração e Planejamento.

Nelci Cândido Ribeiro

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo

Omar Cardoso Rosa Filho

Departamento de Engenharia